



**INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO**

**CNPJ N.º 00.695.563/0001-41**

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 3.244, de 15/02/1995

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.700, de 08/01/998

Utilidade Pública Federal: Processo n.º MJ 19.257/99-14

CNAS / Conselho Nacional de Assistência Social, sob o n.º 71010.000704/2004-43

Rua - Tupy, 2365 Bairro : Nova Brasília Município de Joinville (SC) - CEP : 89.214-000

**Telefones: 0xx47 3454-0514**

e-mail: donaannainstituto@gmail.com

**Plano de Trabalho - 1/3**

**1 – Dados Cadastrais**

<b>Órgão Entidade Concedente</b> <b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b>				<b>CNPJ</b> 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				CPF 987.919.079-34
Cargo/ Função Secretária Municipal de Assistência Social				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b> <b>Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH</b>				<b>CNPJ</b> 00.695.563/0001-41
E-mail: Instituto Dona Anna <donaannainstituto@gmail.com>				
Endereço Rua Tupy, nº 2365, Bairro Nova Brasília				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.214-000	DDD Telefone (47) 3454-0514	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 47.553-X	Banco Do Brasil	Agência 2981-5	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Valdete Wiemes				CPF 080.694.088-39
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 8.306.216 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Tupy, nº 2315, Bairro Nova Brasília - Joinville/SC				CEP 89.214-505

25

**INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO**

CNPJ N.º 00.695.563/0001-41

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 3.244, de 15/02/1995

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.700, de 08/01/1998

Utilidade Pública Federal: Processo n.º MJ 19.257/99-14

CNAS / Conselho Nacional de Assistência Social, sob o n.º 71010.000704/2004-43

Rua - Tupy, 2365 Bairro : Nova Brasília Município de Joinville (SC) - CEP : 89.214-000

**Telefones: 0xx47 3454-0514**

e-mail: donaannainstituto@gmail.com

**Plano de Trabalho - 2/3****2 – Descrição**

<b>Título: Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação</b>	<b>Período de Execução</b>
	Início: APE – Após assinatura
	Término: 13 meses após assinatura
<b>Objeto:</b> O presente Termo de Colaboração tem por objetivo o auxílio financeiro visando o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias na Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo.	
<b>Justificativa:</b> O IRPH atende pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas e seus familiares, prestando atendimentos com objetivo e promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Pretendemos através da parceria dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos por esse instituto há 25 anos, buscando a promoção humana, a liberdade fundamental, a cidadania e inclusão social. Pretendemos continuar a oferecer atendimento especializado, contínuo e de qualidade de acordo com as necessidades básicas de cada deficiente, respeitando sempre suas limitações; trabalhar na diminuição das sequelas, tentando contribuir para o não agravamento do quadro clínico, buscando melhoria da qualidade de vida da pessoa deficiente; visto que a maioria dos deficientes que frequentam essa Instituição são filhas de famílias com baixa escolaridade em situação de vulnerabilidade social; continuar os trabalhos que essa Instituição vem realizando junto aos deficientes, seus familiares e/ou cuidadores.	

\* APE – Após Publicação do Extrato.

**3 – Metas de Execução da Parceria**

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade/Mês
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	40

**4 – Cronograma de Execução**

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal	Total Anual	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 9.595,50	115.146,00	Após Assinatura	13 meses após assinatura

\* Índice utilizado – site oficial <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

29





# INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

CNPJ N.º 00.695.563/0001-41

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 3.244, de 15/02/1995

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.700, de 08/01/1998

Utilidade Pública Federal: Processo n.º MJ 19.257/99-14

CNAS / Conselho Nacional de Assistência Social, sob o n.º 71010.000704/2004-43

Rua - Tupy, 2365 Bairro : Nova Brasília Município de Joinville (SC) - CEP : 89.214-000

**Telefones: 0xx47 3454-0514**

e-mail: donaannainstituto@gmail.com

## Plano de Trabalho - 3/3

### 5 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	18º mês – novembro/2021 – Pagamento do acumulado mais parcela atualizada	19º mês - dezembro/2021	20º mês – janeiro/2022	21º mês – fevereiro/2022	22º mês – março/2022
01	R\$ 14.263,80	R\$ 9.595,50	R\$ 9.595,50	R\$ 9.595,50	R\$ 9.595,50
Meta	23º mês – abril/2022	24º mês - maio/2022			
01	R\$ 9.595,50	R\$ 9.595,50			

Índice no site oficial

### 6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 13 de setembro de 2021.

Proponente:

Valdete Wiemes  
Presidente do Instituto Dona Anna